



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 0118 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 065 de 17 de Maio de 2022, que alterou em partes a Portaria CBT IFSP 0084/2021 de 22 de Julho de 2021, que instituiu a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica - CEIC PROEJA TÉCNICO do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** a pedagoga Michelli Analy de Lima Rosa (CB080718).

Art. 3º. **INCLUIR** a pedagoga Elissa Fontes Soares Lopes (IT141616).

Art. 4º. A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica - CEIC PROEJA TÉCNICO do *Campus* Cubatão, passará a ter a seguinte composição, a saber:

- Elifas Levi da Silva (CB070750) - Docente - Presidente
- Jairo Augusto dos Santos (CB213883) – Docente
- Rosa Maria Micchi (CB070403) – Docente
- Marcelo Augusto Miyahiro (CB060689) – Docente
- Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira (CB228758) - Docente
- Elissa Fontes Soares Lopes (IT141616) – Pedagoga/DAE
- Leandro Fabrício Campelo (SZ206982) – Docente/DAPI
- Gisela de Barros Alves Mendonça (CB090128) – Pedagoga/DAEX
- Alberto da Luiz Ferreira (CB060185) - Docente
- Matilde Peres Quinteiros (CB97027X) - Docente

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, mantendo sua validade até a plena implantação do curso PROEJA no *Campus* Cubatão..

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral